



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conserto da colhedora de silagem JF 1600AT, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Kit serra circular	Cj	01		
02	Limpador de serra	Peça	04		
03	Parafuso allen 10x30	Unidade	60		
04	Porca sextavada M10	Unidade	60		
05	Arruela lisa 10,5x21x2	Unidade	60		
06	Palheta lisa esquerda intercambiável	Peça	03		
07	Palheta lisa direita intercambiável	Peça	03		
08	Kit de facas do rotor	Cj	01		
09	Contra faca	Peça	01		
10	Parafuso da contra faca	Unidade	03		
11	Kit de parafusos do rotor	Cj	01		
12	Cruzeta do cardan	Peça	04		
13	Retentor do eixo do rotor	Peça	04		
14	Rolamento 6206	Peça	16		
15	Rolamento 6205	Peça	16		
16	Tampa inferior	Peça	01		
17	Braço da engrenagem	Peça	01		
18	Rolamento 51306	Peça	02		
19	Limpador de disco	Peça	01		
20	Anel espaçador	Peça	01		
21	Rolamento do rolo	Peça	02		
22	Rolamento 6207	Peça	02		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

23	Engrenagem móvel do cilindro	Peça	01		
24	Rolamento esférico 6309	Peça	06		
25	Óleo 90 API GL-5	Balde	01		
26	Pino elástico	Peça	10		
27	Thinner para limpeza	Litro	18		
28	Panos para limpeza	Kg	05		
29	Soldas na torre	Serviço	01		
30	Serviço de embuchamento em torno	Serviço	01		
31	Mão de obra do conserto	Serviço	01		
VALOR TOTAL DE PEÇAS E MÃO DE OBRA					R\$

Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação tendo em vista que a máquina apresentou problemas durante o uso, que comprometeram seu desempenho no período de realização de silagem, necessitando de reparos para dar continuidade aos trabalhos realizados pela Secretaria de Agricultura junto aos produtores.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Serviços Secretaria Agricultura

Reduzido: 17323 - Vínculo: 1

Órgão/Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.30.52.00.00 – Manutenção Serviços da Secretaria de Agricultura.

Projeto Atividade: 2039 – Manutenção Serviços Secretaria Agricultura

Reduzido: 17294 - Vínculo: 1

Do Prazo:

O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até 10 de maio de 2024.

Da Garantia:

Tanto as peças quanto os serviços terão garantia de 03 (três) meses, a contar da entrega dos serviços licitados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 17 de janeiro de 2024.

CLAUIDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICIPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483